



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 544/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Edielke Maisa Pessetti, Psicóloga, matrícula 1666-0, CPF nº 069.887.349-10, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 29 de maio de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar do 9º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção e IX Encontro de Formação Continuada aos Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito